



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001 - 14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35)3333-1100 - FAX:(35) 3333-1101 - e-mail.: gabinete@soledadedeminas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 930/2013

Dispõe sobre premiação da XXIII EPROSOL

A Câmara Municipal de Soledade de Minas aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar a quantia de até R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a premiação dos produtores rurais vencedores do Torneio Leiteiro, na EPROSOL.

Art. 2º - As despesas provenientes do art. 1º serão pagas com recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 13 de setembro de 2013.


EMERSON FERREIRA MACIEL
Prefeito Municipal

Registro: Livros de leis municipais nº _____ FLS _____

Publicação: Quadro de Avisos da Municipalidade